

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 792

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE, RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 161, de 16 de fevereiro de 1995, na parte em que se lê, Marileide Marcelino Tomaz, leia-se, **MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA**. Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato retificado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente